



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                               | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                 | 2  |
| Portarias .....                                            | 2  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                          | 13 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - |    |
| CMDCA .....                                                | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

589

### PORTARIA Nº 589, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando**, o despacho contido em fls. 195-197 do Processo Administrativo nº 291/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – ADVERTIR** a servidora **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, ocupante do emprego permanente de AUXILIAR DE COMPRAS, Referência Salarial **NM01B-PADR 07**, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no setor de **Compras e Licitação**, e **REVERTER A PENALIDADE DE SUSPENSÃO** aplicada em 13 de julho de 2023, atendendo o relatório da Comissão Processante no **Processo Administrativo nº 291/2023**, conforme Artigo 117 e seguintes da Lei Municipal 3.081/2022, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 3 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

593

### PORTARIA Nº 593, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o contido na resposta ao Requerimento nº 1692/2023, datado de 23 de agosto de 2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – TRANSFERIR** a servidora **ADRIANA REGINA CARPINÉ**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE COZINHA**, referência salarial NB01-PADR 03, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CEI. PROF<sup>a</sup> “DULCE DE FARIA MARTINS MIGLIORINI”**, passando a exercer suas funções junto à **CEI. PROF<sup>a</sup> “HILDA BARROS”**, a partir do dia 12 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 4 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

594

### PORTARIA Nº 594, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, CONCEDER ESTÁGIO a senhora **MARIA CLARA OLIVEIRA BRUNA**, sem remuneração e sem vínculo empregatício, regularmente matriculada em instituição de ensino, realizando esse estágio junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na Creche Escola Professora “Simone de Lima”.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 5 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

595

### PORTARIA Nº 595, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o contido no Memorando nº 033/2023 – HSJ - RAC, datado de 1º de setembro de 2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – TRANSFERIR** a servidora **ALINE BEATRIZ DONATTI**, ocupante do emprego permanente de **ENFERMEIRO II**, referência salarial SAU12C-P01, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **Hospital São José**, passando a exercer suas funções junto a **E.S.F. Dr. Genésio Pimenta Marcondes**, a partir do dia 16 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 6 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

596

### PORTARIA Nº 596, DE 17 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – EXONERAR** por término de contrato de trabalho a servidora **MISLEINE PAVANELI**, ocupante do emprego temporário, contratada através do processo seletivo nº 003/2022 para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, referência salarial HORA/AULA PNS, **a partir de 17 de setembro de 2023** devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 7 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

597

### PORTARIA Nº 597, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o contido no Ofício nº 114/2023-SMS, datado de 08 de setembro de 2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – TRANSFERIR** a servidora **ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do emprego permanente de **RECEPCIONISTA DA SAÚDE**, referência salarial SAU-07-P07, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na **E.S.F. Dr. “Genésio Pimenta Marcondes”**, passando a exercer suas funções junto ao **Centro de Saúde III**, a partir do dia 18 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 8 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000/9005 FAX (19) 3575-9021

599

### PORTARIA Nº 599, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, ocupante do emprego permanente de **Contador I**, inscrito no **CRC – SP 176154/0-6**, para exercer a função de **GESTOR** e o servidor **FLÁVIO MAFFIOLETTI DE SOUSA**, ocupante do emprego permanente de **Engenheiro Civil II**, devidamente habilitado da Prefeitura, **CREA Nº 5070379730**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, junto ao Convênio a ser firmado com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo**.

**Artigo 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 9 de 13

### auxpessoal5

**De:** auxpessoal04 <auxpessoal04@itirapina.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de setembro de 2023 14:28  
**Para:** auxpessoal5@itirapina.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: PORTARIA  
**Anexos:** PORTARIA Nº - SGRI.docx

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

**Categorias:**

PORTARIAS FEITAS



*Rita Diniz*  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
DEPARTAMENTO PESSOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Rua 7, Nº 66-Centro-Itirapina/SP  
(19) 3575-3683  
auxpessoal04@itirapina.sp.gov.br

**De:** convenios1 [mailto:convenios1@itirapina.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:59  
**Para:** auxpessoal03@itirapina.sp.gov.br; auxpessoal02@itirapina.sp.gov.br; auxpessoal7 <auxpessoal7@itirapina.sp.gov.br>; auxpessoal04@itirapina.sp.gov.br  
**Assunto:** PORTARIA

Boa tarde,

Solicito a gentileza de emitir Portaria, conforme minuta em anexo, para que possa ser dado andamento ao Convênio da Casa da Mulher.

Fico no aguardo e peço, por gentileza, assim que disponibilizado, me encaminhar digitalizada no email.

Agradeço e fico a disposição,

### **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO**

**Maraisa A. Leite Moda**

Assessora de Gabinete de Secretaria

Gabinete da Prefeita

Setor de Convênios

Prefeitura Municipal de Itirapina

Itirapina, SP

Telefone: (19) 3575-9000/9005

WhatsApp: (19) 9.9702-6463

Email: [convenios1@itirapina.sp.gov.br](mailto:convenios1@itirapina.sp.gov.br)/maraisaariane@hotmail.com

Endereço: Avenida 01, nº 106 – Centro, Itirapina, SP – CEP: 13.530-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 10 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### PORTARIA Nº 591, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITIRAPINA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as informações, Memorandos e Ofícios, ante a necessidade da criação de equipe de planejamento e gestão das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto nº 3.965 de 17 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e Gestão, em consonância com o Decreto nº 3.965 de 17 de novembro de 2022.

**Artigo 2º** - Os membros componentes de cada Secretaria são os elencados abaixo:

#### **I – Secretaria Municipal de esporte e Lazer:**

- a) Marcelo Mesquita;
- b) João Vitor Scandaroli Balieiro;
- c) Josiane Aparecida Rosolem.

#### **II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

- a) Deborah Cristina Zacarin
- b) Marcia Guimarães Quaglio
- c) Juliana Rizzato

#### **III – Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos;**

- a) Lucas Ferreira Leão
- b) Natalia Fernanda Mariano
- c) Santiago Morelato

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 11 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### **IV – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;**

- a) Gilberto Aparecido da Silva Junior e Meio Ambiente
- b) Soraia Virgínia Vieira Bilotti
- c) Cristiano Alves Macedo

#### **V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**

- a) Valéria Maria Feltrin Sanches
- b) Silvana de Oliveira Papeso
- c) Mara Simone de Campos Mariano

#### **VI – Secretaria Municipal da Administração;**

- a) Flávio Siqueira Fagundes
- b) Adriana Aparecida Vittorelli Assoni
- c) Keila Schmidt

#### **VII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;**

- a) Arnaldo Luis Moraes
- b) Aline de Souza Nunes
- b) Thaís Cristyne de Oliveira

#### **VIII – Secretaria Municipal da Fazenda;**

- a) Sabrina C. de Almeida de Abreu
- b) Livia Carolina Gonçalves dos Santos
- c) Eliana Alves de Godoy dos Santos

#### **IX – Secretaria Municipal da Saúde;**

- a) Wlauria Sanches Lemos Perondi
- b) Bianca Bergamini Ribeiro Queiroz
- c) Paloma Menezes La Cava Moreira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 12 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### X – Secretaria Municipal de Saneamento;

- a) Edvan Ferreira de Lacerda
- b) Alipio Marques Junior
- c) Andreia de Mendonça Dotto

#### XI – Secretaria Municipal de Projetos e Obras;

- a) Fábio Belarmino da Silva
- b) Flávio Maffioletti de Sousa
- c) Maraisa Ariane Leite Moda

#### XII – Gabinete da Prefeita;

- a) Maria Angélica Ferreira
- b) Marcia Regina de Lima Giane
- c) Heloiza Rafaela Bento

**Parágrafo único** – ficam todas as equipes formadas por seus respectivos membros indicados supra, em conjunto com o **Superintendente do Tesouro – Claudio Furniel Junior**.

**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1046A

Página 13 de 13

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**  
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858  
cmdca@itirapina.sp.gov.br

#### Edital 14/2023, 22 de setembro de 2023

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução 01/2023, no uso das atribuições, torna pública a **renúncia da candidata THAMIRES FERNANDA LEME DE ALMEIDA**, do processo eleitoral ao Conselho Tutelar de Itirapina, para o quadriênio 2024-2028 ordenados pela Resolução Cmdca 03/2023.

Itirapina, 22 de setembro de 2023

Luiz Fernando Medrano  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Itirapina/SP

Sergio Leme da Silva  
Presidente da Comissão Especial do Processo de  
Escolha do Conselho Tutelar